

## LEI N. 6.435 /2014

"Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014, e da outras providencias".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

**Art. 1º -** Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei  $n^o$  6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0352 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

PROGRAMA: 5004 PROGRAMA MANTER TRANSPORTE

AÇÃO: 1306 CONSTRUÇÃO DE PONTES BUEIROS E MATA BURRO

Metas	Unidade de Medida	2014
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIOS DELEGADA A MUNICIPIOS	ETAPAS	07

**Art. 2º -** Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº* 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - *Lei de Diretrizes Orçamentária* – *LDO para 2014*.

**Art. 3º -** Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 83.622,40** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0352	26	782	5004	1306	200	444251	83.622,40

Art. 4°- Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 83.622,40 será reduzido POR SUPERAVÍT.

**Art.** 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

**Art.** 6° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei n°. 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 7º -** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.246/13 de 19 de abril de 2013-Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, Lei nº6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-

GO., ao 01 dia do mês de julho de 2014.

Idelson Mendes Presidente

> Lucivaldo Tavares Medeiros 1º Secretário